



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Introdução.

O presente documento tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, mensurar os riscos dessa contratação, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação. Tendo como objetivo principal o estudo detalhado das necessidades e identificar no mercado a melhor solução para suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

### 1. Justificativa da necessidade da contratação.

O presente estudo visa à contratação de empresa para fornecimento de tabelas de basquetebol profissional com dimensões oficiais e aro oficial com rede, completa, destinadas à prática da modalidade esportiva de basquetebol.

A aquisição das tabelas de basquetebol é necessária para o fomento, manutenção e incentivo à prática do basquetebol, modalidade amplamente praticada pela comunidade local. A disponibilização de equipamentos adequados e padronizados contribui para a promoção da atividade física e da saúde, como também incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão social, melhoria da infraestrutura esportiva pública.

A presente demanda é essencial para a melhoria da infraestrutura esportiva da Praia do Sol, atendendo às necessidades da comunidade e fortalecendo a prática do basquetebol no local.

Desse modo, identifica-se o alinhamento entre a contratação e os objetivos a serem alcançados com a formalização do processo de contratação, pois, a ausência desse material poderá ocasionar prejuízos a curto e longo prazo.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a demanda apresentada, que apresente orçamento compatível com o praticado no mercado e atenda prontamente às necessidades do município, primando pela eficácia, eficiência e efetividade na contratação e solução da demanda.

#### 1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A estimativa da quantitativo foi levantada de acordo demanda da Coordenadoria Executa de Esporte, que atenderá uma das quadras de esportes, na Praia do Sol.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
	Tabela de basquetebol profissional com dimensões oficiais e aro oficial com rede, completa, material da tabela: madeira com resistência ao tempo, comprimento da tabela: 1,80m, altura da tabela: 1,20m, espessura da tabela: 18mm, aro em aço com diâmetro de 45,7cm, rede apropriada para o aro, cor da tabela: branca, retângulo de referência de mira com pintura em preto com medida de: 59cm comprimento por	Unidade	2



45cm de altura, perfuração para fixação do aro, finalidade: uso esportivo e recreativo da modalidade basquetebol.			
---	--	--	--

## 2. Levantamento do mercado:

O levantamento do mercado foi realizado mediante amostragem de itens, por meio de consulta diretamente com prestadores de serviços, comprovando o resultado da consulta de que existem diversos fornecedores dos produtos, conforme pode ser verificado na pesquisa de preços de alguns itens.

### 2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Não
É economicamente viável dividir a solução?	Não
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Sim
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Não

Justificar decisão:

Realização de uma única licitação, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto, pois se trata apenas de um item com medidas específicas para contratação.

## 3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual.

Não possui previsão no Plano de Contratação Anual, porém, a falta deste material poderá ocasionar prejuízos aos praticantes do referido esporte.

## 4. Requisitos da contratação

Não serão admitidos fornecedores que tenham sido declarados inidôneos por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado em Diário Oficial da União, Estado, Distrito Federal ou Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e outros;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, inerentes ao objeto da presente licitação;



Os produtos deverão ser disponibilizados em 10 dias, depois do recebimento da ordem de fornecimento;

Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Minaçu – GO, com endereço na Av. Amazonas nº. 295, Setor Central. Contato telefônico: (62) 3379-1020, no horário das 8h às 10h e das 13h às 16h, em dias úteis;

Os produtos deverão ser entregues em sua totalidade pela contratada, não podendo o almoxarifado receber a mercadoria faltando produtos, devendo realizar a entrega de uma só vez de todos os produtos requisitados;

Não transferir a terceiros de qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

Os demais requisitos da contratação serão descritos no Termo de Referência.

#### 5. Estimativa da quantidade

A estimativa da quantitativo foi levantada de acordo demanda da Coordenadoria Executa de Esporte, que atenderá umas das quadras de esportes, na Praia do Sol.

#### 6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referenciais, que estarão anexos ao processo com base nos parâmetros da I.N. 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

#### 7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a abertura de um processo licitatório por meio de modalidade cabível para contratação de empresa que forneça o produto demandado, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude de Minaçu-GO, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município.

As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato.

#### 8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Os resultados pretendidos com essa contratação dizem respeito aos seguintes aspectos:

Garantir o fornecimento de produtos com qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Rapidez e integração no atendimento à demanda da secretaria;

Garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços, com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade;



Assegurar um ambiente de trabalho agradável à boa execução das atividades institucionais, para a prestação do serviço público com qualidade e excelência.

#### 9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

A Administração Pública tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Garantir que a contratação dos produtos seja realizada de forma correta e segura;

Designação de um servidor público que será o responsável pela fiscalização, com o devido acompanhamento e embasado na lei de licitações vigente para fazer a gestão do contrato;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema, objeto da contratação;

Acompanhamento das aquisições previstas, com o intuito de melhorias no fornecimento e serviços;

As demais providências serão definidas no Termo de Referência.

#### 10. Contratações correlatas/ou interdependes

Não se verifica contratação correlata nem interdependente para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo que a contratação é gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

#### 11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Quanto às medidas para minimizar o impacto ambiental, deve-se definir critérios de sustentabilidade para o objeto a ser contratado, tais como baixo consumo de energia e de outros recursos naturais.

#### 12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O material deverá ter as mesmas características e fornecido pelo mesmo fornecedor, devidos seus itens serem de conjunção, não ocorrendo assim prejuízos para a secretaria requisitante.

#### 13. Viabilidade da contratação

Considerando as informações, a pesquisa de preços realizadas, o levantamento orçamentário estimado em licitação e a existência de recursos para suprir a demanda, entendemos ser viável e necessária a contratação demandada.

Minaçu-GO, 30 de janeiro de 2026.

Rodolfo Torres de Souza  
Sec. Mun. Turismo, Esporte  
Lazer e Juventude  
Decreto 190/2021

Rodolfo Torres de Souza  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 190/2021



### ANÁLISE DE RISCOS

#### 1- Análise de riscos, adequações e benefícios

#### 1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento.	Alta	Médio	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Média	Médio	Monitorar e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Não receber a obra e desconformidade com o Projeto.	Responsáveis pela, gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

#### Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência média e impacto médio, foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-Go, 30 de janeiro de 2026.

  
Rodolfo Torres de Souza  
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte,  
Lazer e Juventude  
Decreto 190/2021

Rodolfo Torres de Souza  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Decreto Municipal nº 190/2021